

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 0111 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 - GPMU

**DECRETO Nº 0111 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 – GPMU**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 19.508,00 (dezenove mil, quinhentos e oito reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 19.508,00 (dezenove mil, quinhentos e oito reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 19.508,00 (dezenove mil, quinhentos e oito reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 11 de outubro de 2022

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>19.508,00</b>
<b>07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>1.000,00</b>
	<b>2155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
<b>08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>					<b>13.508,00</b>
	<b>2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>				<b>916,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	916,00
	<b>2134 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>				<b>12.592,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	12.592,00
<b>09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2130 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>19.508,00</b>
<b>07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>1.000,00</b>
	<b>2155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
<b>08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>					<b>13.508,00</b>
	<b>2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>				<b>916,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	916,00
	<b>2134 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>				<b>12.592,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	12.592,00
<b>09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2130 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00

**Publicado por:**

Hadiel Bruno Costa de Medeiros

**Código Identificador:3FEA3623**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2022. Edição 2885

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>